

**EDITAL Nº 041/2026 – FUNESPAR**  
**RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA BOLSISTAS**

DIVULGA resultado do EDITAL Nº 029/2026 Processo Seletivo Simplificado para contratação de BOLSISTAS para atuar junto ao Projeto CV 11/24: Requalificação de painéis fotovoltaicos para aplicação em comunidades de baixa renda, agricultura familiar e pequenas empresas, entre outros.

A FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - FUNESPAR, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Gabriel de Lara, nº 678, Bairro João Gualberto, 83203-550, Paranaguá, Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o número: 16.873.001/0001-80, por meio da coordenação do Projeto CV 11/24, torna público o **resultado final do processo seletivo para contratação de bolsistas**, na modalidade Bolsa Graduado e Iniciação à Pesquisa, por tempo determinado, para atuar no projeto decorrente do Termo de Convênio nº 11/2024, executado em regime de mútua cooperação entre a FUNESPAR/UNESPAR/UEM e a Empresa I9+.

**1. RESULTADO FINAL**

2.

**1.1. MODALIDADE: BOLSA GRADUADO**

POSIÇÃO	NOME	RESULTADO
1º	Fernando José Gaiotto	CLASSIFICADO
2º	Cristiano Schrodén de Rezende	CLASSIFICADO
3º	Sandra Aparecida Gomes Lemes Moreira da Silva	SUPLENTE / NÃO CLASSIFICADA DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS

**1.2. MODALIDADE: INICIAÇÃO À PESQUISA**

POSIÇÃO	NOME	RESULTADO
1º	Marcelo Cobianchi	CLASSIFICADO
2º	Vitor Luiz Santos Mougenot	CLASSIFICADO
3º	Jéssica Souza dos Santos	SUPLENTE / NÃO CLASSIFICADA DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS

A classificação final considerou a análise curricular, a entrevista, a aderência da formação acadêmica e experiência técnica às necessidades do Projeto CV 11/24, bem como a disponibilidade declarada para execução das atividades previstas no edital.

Os candidatos classificados como suplentes poderão ser convocados, observada a ordem de classificação, exclusivamente no âmbito deste Edital nº 029/2026, em caso de desistência, impedimento ou impossibilidade de contratação dos candidatos classificados dentro do número de vagas, conforme interesse, necessidade e conveniência da coordenação do projeto.

A presente classificação não impede a abertura de novos processos seletivos, caso haja necessidade futura do projeto.

Publique-se e cumpra-se.

Paranaguá, 29 de abril de 2026.

---

Coordenador do Projeto